



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C.C.I. DE FERNÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominado CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FRANCISCO ARTHUR DA SILVA o Centro de Convivência do Idoso – C.C.I., sem denominação oficial, situado na Rua Santana Anholetto Nogueira, n.º 20, Núcleo Habitacional João Pedro Leardini, nesta cidade de Fernão.

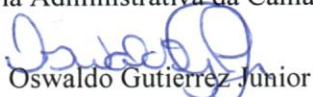
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de abril de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

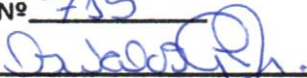
Site: www.fernao.sp.leg.br

**PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

www.fernao.sp.gov.br

DATA 07/04/2021

EDIÇÃO Nº 755



**Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo**